



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 16 DE Dezembro DE 2024 (sexta-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 16 de Dezembro de 2024 às 9H 00 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião extraordinária, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análises dos seguintes Projetos de Leis:

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento na Câmara, sob a presidência do(a) Excelentíssimo(a) Vereador(a) Isaías Bezerra, com a presença dos vereadores (as), Manga Rosa e Valdeniria Dutra Ferreira.

Projeto de Lei n.º 041, de 12 de novembro de 2024, que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes (FMT), junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 041, de 12 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que tem como objeto a criação do Fundo Municipal de Transportes



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

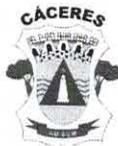
(FMT), vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, com o objetivo de captar, gerenciar e destinar recursos financeiros voltados à execução e manutenção de políticas de transporte e mobilidade urbana e rural no Município de Cáceres.

Conforme se verifica no bojo do Projeto de Lei (PL) nº 041/2024, o referido Fundo abrange possibilidades de melhorias em transporte coletivo, pavimentação, drenagem e sinalização viária em vias urbanas e rurais, ciclovias, calçadas acessíveis, travessias seguras, sinalização vertical e horizontal, atividades de engenharia de tráfego, campanhas educativas de trânsito, mobilidade sustentável e redução de emissões poluentes, fiscalização e controle de obras de pavimentação, capacitação e reciclagem de pessoal relacionado ao trânsito e outras ações que promovam a integração, segurança e sustentabilidade da mobilidade e do sistema viário.

Sendo finalizando o acordo da recomposição das perdas do FETHAB Combustível conjuntamente com o Governo e SEFAZ, que virá a destinar parte dos recursos por meio do chamado “fundo a fundo”. Todavia, para que o Município de Cáceres seja beneficiado, necessitamos criar o Fundo Municipal com finalidade específica para tal, nos termos do Projeto de Lei em evidência.

Assim, considerando que o Projeto de Lei n.º 041/2024 atende aos requisitos legais, além de estar alinhado às metas de desenvolvimento do Município de Cáceres, voto pela sua aprovação.

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, por unanimidade, acolhe o voto do relator e manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 041, de 12 de novembro de 2024, recomendando a sua tramitação em regime de urgência, conforme solicitado pelo Poder Executivo, é o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente declarou encerrada a reunião às 11 horas. Para constar a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2024.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador – PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA DUTRA (Vereadora – PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.